



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 09/2023

PROCESSO Nº 866427/2023

Versam os presentes autos o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 09/2023, do tipo menor preço global, na qual objetiva a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Ampliação da **EMEB "ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA"**, localizada na Rua Maria de Lourdes Jordão, lote 2, quadra 194, s/n, Bairro São Matheus, CEP 78.152-116 no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 727,00m², contemplando os serviços de instalação de canteiro e serviços preliminares, demolição e retiradas, infraestrutura, superestruturas, sistema de cobertura, forro, fechamento em alvenaria, esquadrias, bancadas e peitoris, revestimento interno e externo, pintura interna e externa, pisos internos e externos e calçamentos, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas – 127v, SPDA, casa de gás, combate a incêndio, serviços diversos e limpeza de obra incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Após análise detida de todo o procedimento licitatório em apreço, bem como, de acordo com o Parecer Nº 483/2023, proferido pela Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande onde constatou-se não haver nenhuma ilegalidade, ou, desrespeito aos princípios norteadores das licitações públicas, eu, **Silvio Aparecido Fidelis**, autoridade competente da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, **RESOLVO**.

- a) **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços Nº. 09/2023, Processo Administrativo nº. 866427/2023, em favor da empresa: **AM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.593.027/0001-21, **com o valor de R\$ 1.937.086,19** (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, oitenta e seis reais e dezenove centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93.
- b) **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.
- c) Dê-se publicidade.
- d) Cumpram-se.

Várzea Grande – MT, 18 de julho de 2023.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer